

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 79/2026

EDITAL Nº. 005/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

3ª ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Diretoria de Licitações, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para, para proceder à rerratificação do **EDITAL Nº. 005/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO: Onde se lê** no item 3 – da habilitação, no anexo II do Termo de Referência: “3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

3.1.1. Alvará de Localização e Funcionamento no Município de Canoas, para execução da atividade objeto do credenciamento;

3.1.2. Autorização de Funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Educação;

3.1.3. Declaração formal de disponibilidade de equipamentos, instalações e pessoal técnico adequado à realização do serviço de Educação Infantil no ato da assinatura da Ordem de Início de Serviço;

3.1.4. Declaração formal indicação do Responsável Técnico pela credenciada, acompanhado de cópia do título de nível superior;

3.1.4.1. O Responsável Técnico deve possuir curso superior em Pedagogia, devidamente registrado no Conselho Regional competente;

3.1.5. Projeto Político Pedagógico da Instituição;

3.1.6. Registro ou inscrição do nutricionista responsável pela instituição na entidade profissional competente”. Leia-se: “3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

3.1.1. Alvará de Localização e Funcionamento no Município de Canoas, para execução da atividade objeto do credenciamento;

3.1.2. Autorização de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Educação ou Órgão/conselho fiscalizador competente.

3.1.3. Declaração formal de disponibilidade de equipamentos, instalações e pessoal técnico adequado à realização do serviço de Atendimento Educacional Especializado no ato da assinatura da Ordem de Início de Serviço;

3.1.4. Declaração formal de indicação do Responsável Técnico pela credenciada, acompanhado de cópia do título de nível superior”.

Demais disposições, permanecem inalteradas. A presente ata que veicula a rerratificação do edital, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025